



INDICAÇÃO Nº 44/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 06 de março de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

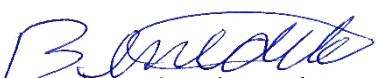
As festividades em homenagem à Padroeira Santa Rita de Cássia, tradicionalmente celebradas no mês de maio, representam uma das mais importantes manifestações culturais e religiosas do município, atraindo fiéis, turistas e romeiros de diversas regiões. Historicamente realizadas na região central da cidade, essas celebrações promoviam maior envolvimento da população, fortalecimento da identidade cultural e estímulo ao comércio local.

Atualmente, com a realização dos eventos no Centro de Eventos (Campão), observa-se uma dispersão do público, reduzindo a participação popular e dificultando o acesso de visitantes. A descentralização compromete a tradição, o turismo religioso e a dinâmica econômica da região central.

Diante disso, indico ao Prefeito Municipal a necessidade de transferir as festividades municipais e a celebração da Padroeira Santa Rita de Cássia de volta para a região central, especialmente na Praça Santa Rita e suas adjacências, com a concentração das barracas no entorno do bairro Família Andrade.

A retomada da celebração no centro proporcionará:

- Maior participação da população;
- Atração de mais romeiros e fortalecimento do turismo religioso;
- Impulso ao comércio local e oportunidades para pequenos empreendedores;
- Facilidade de acesso para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e famílias;
- Reafirmação da identidade histórica e valorização do patrimônio municipal.


Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Vereador

